



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.509-B DE 2014

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO
DE ARICOBÉ - ARMA para executar
serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Angical,
Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria do Ministério das Comunicações nº 264 de 28 de
agosto de 2012, que outorga autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA para
executar, por dez anos, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical,
Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado CHICO ALENCAR
Relator